



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, n.º. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP
Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 mails: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

PORTARIA Nº 11- C, DE 04 DE ABRIL DE 2018.

“Concede gratificação ao Servidor Público Municipal Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**”.

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Complementar nº848, de 27 de março de 2.015;

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, RG nº 18.426.707, CPF nº 099.835.558-59, CTPS nº 358222, série 7, gratificação pelo exercício de função de Responsável do Controle Interno, na ordem de 30% (trinta por cento) de seu vencimento base, de conformidade com o disposto no artigo 11 da Lei Complementar n.º 848, de 27 de março de 2.015, com efeitos a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 04 de abril de 2018.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada, registrada e afixada na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

SUELI BALTAZAR
Encarregada do Departamento Pessoal